



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015 DO PROCESSO Nº 028/2015 - PREGÃO Nº 013/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA CAMPOS E GOMES LTDA -ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAMPOS E GOMES LTDA -ME** - CNPJ nº 17.010.855/0001-04, localizada na Avenida Prefeito Cantídio R. de Moraes, nº 736 - Centro, representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, residente na Avenida Catarina Eller, 710 - Bairro Centro- Alto Jequitibá/MG, portador da carteira de identidade 973.181-ES SSP/ES doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação até **31/05/2016**, da Ata de Registro de Preços nº **039/2015**, Processo Licitatório nº **028/2015**, na modalidade Pregão para Registro de Preços nº **013/2015**, que objetiva o **FORNECIMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS – MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **06/05/2016** até **31/05/2016**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS**

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicado.

*E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Tombos, 05 de maio de 2016.**

---

**OSCAR JOSÉ BASTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CAMPOS E GOMES LTDA -ME  
DAYBSON GOMES DE MELO**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_